



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0071 Deel

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0071/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício **GELSON SAIBO**, inscrito no CPF sob o n.º 522.310.709-87 e Registro Geral nº 1.780.295, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

DEEL Construções Ltda ME, pessoa jurídica, com sede a, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob n.º 02.283.1680001-87, neste ato representada pela sua Sócia **Srª Eloisa Vaccaro**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.867.783, CPF nº 061.583.029-37 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0086/2014 - Convite nº 0003/2014, Contrato nº 0070/2014 - que Tem por objeto **os Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Lourdes**, conforme art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **11 de setembro de 2014 vigorando até 10 de outubro de 2014**, conforme requerimento da empresa e ofício do setor de engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 05 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: